



CATÁLOGO DE RECOMENDAÇÕES

Melhoria do desempenho nacional na proteção dos
Direitos Humanos

Brasília, fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Introdução:

Recomendações relacionadas à pandemia Covid-19

Recomendação Conjunta n. 01/2020 - PAJ 2020/001-01407- DPU2CATDF/DRDH DF

Recomendação Conjunta n.º 02/2020 - PAJ 2020/001-01403

Recomendação Conjunta DPU/MPF/MPT/DPE/PA - PAJ 2020/003-00866

Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDHNDDH/PA - PAJ 2020/003-00810

Recomendação Conjunta no 02/2020 - MPPA/MPF/MPT/DPU - PAJ 2020/003-00810

Recomendação Conjunta n.º 03/2020 - MPPA/MPF/MPT/DPU - PAJ n.º 2020/003-00810

Recomendação Conjunta n.º 01/2020 - MPF/MPT/MPE/DPU/DPE/PA - PAJ 2020/003-00810

Recomendação o Conjunta DPU E DPE no 3613558 DPUPB/GABDPCPB/DRDHBP - PAJ 2016/034-01702

Recomendação Conjunta N.º 3607920 - DPU PB/GABDPC PB/DRDH PB e DPE PB - PAJ 2020/034-00503

Recomendação Conjunta n.º 16/2020 – DPE PB e DPU PB - PAJ 2020/034-00503

Recomendação Conjunta - DPU RJ/IDRDH RJ - SEI 08175.000461/2020-44

Recomendação Conjunta - DPU ES/DPE ES - PAJ 2020/017-00951

Recomendação Conjunta - DPU BA/DRDH BA - PAJ 2020/014-01338

Recomendação Conjunta DPU/DPEMS n.º 10/2020 - PAJ 2020/022-00876

Recomendação Conjunta DPU/DPEMS no 008/2020 - PAJ 2020/022-00734

Recomendação Conjunta DPU/DPEMS no 03/2020 - PAJ 2020/022-00734

Recomendação Conjunta sobre atendimento humanizado à população de rua

Recomendação Conjunta nº 002/2020-DPU/DPERN

Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDH-NUDECIV/AP- PAJ 2020/003-00809

Recomendação nº 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTIPCD DPGU - PAJ 2020/020-03666

Recomendação nº 3533688 - DPU PB/GABDPC PB/DRDH PB - PAJ 2020/034-00401

Recomendação Conjunta - DPU/DPE - PAJ nº 2020/036-00558

Recomendação Conjunta sobre aglomerações na Caixa

Recomendação Nº 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTIPCD DPGU

Recomendação Conjunta n.º 01/2020 – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – Defensoria Pública do Estado do Paraná e Defensoria Regional dos Direitos Humanos – Defensoria Pública da União

Recomendação da DPU, DPE e MPT sobre assistência a catadores na Bahia

Recomendação Conjunta Nº: 02/2020/NDH/NUDIN/DPU-ES

Recomendação PAJ 2020/014-01333

Recomendação PAJ 2020/014-1374

Recomendação PAJ 2020/020-03454

Recomendação PAJ 2020/020-03534

Recomendação PAJ 2020/020-03546

Recomendação PAJ 2020/020-03572

Recomendação PAJ 2020/020-03599

Recomendação PAJ 2020/020-03624

Recomendação PAJ 2020/020-03719

Recomendação PAJ 2020/020-07794

Recomendação PAJ 2020/022-00734, movimentação 2

Recomendação PAJ 2020/016-02898

Recomendação PAJ 2020/016-03154

Recomendação SEI 08038.001084/2019-00

Recomendação PAJ 2020/016-03155

Recomendação SEI 08038.002741/2020-61

Recomendação SEI 08038.002730/2020-81

Recomendação SEI 08038.003408/2020-70

Recomendação PAJ 2020/035-01269

Recomendação PAJ 2020/012-00751

Recomendação PAJ 2020/014-01374

Recomendação SEI 08166.000002/2018-55

Recomendação Nº 02/2020 -DPU 2CATDF/1OFC 2CATDF -SEI
08133.000355/2017-51

Recomendação PAJ 2020/020-03873

Recomendação PAJ 2020/020-03622

Recomendação PAJ 2020/020-03670

Recomendação PAJ 2020/020-03719

Recomendação PAJ 2020/020-03700

Recomendação 2020/020-03671

Recomendação PAJ 2020/020-03572

Recomendação PAJ 2020/020-03549

Recomendação PAJ 2020/020-03548

Recomendação PAJ 2020/020-03454

Recomendação PAJ 2020/029

Recomendação PAJ 2020/029-01038

Recomendação PAJ 2020/029-01132

Recomendação PAJ 2020/029-01143

Recomendação PAJ 2020/029-00988

Recomendação PAJ 2020/026-01451

Recomendação DRDH.RS/ GTMR e CARITAS (SP) – PAJ
2020/026-01580

Recomendação PAJ 2020/007-00793

Recomendação PAJ 2020/007-00793

Recomendação PAJ 2020/007-00795

Recomendação Nº 3562271 - DPGU/DNDH - PAJ 2020/007-00841

Recomendação Conjunta PAJ 2020/007- 00876

Recomendação Conjunta DPE/AM - PAJ 2020/007-00886

Recomendação PAJ 2020-015/00327

Recomendação PAJ 2020-015/00310

Recomendação PAJ 2020-015/00313

Recomendação PAJ 2020/020-05985

Recomendação PAJ 2020/014-1513, movimentação 11

Recomendação PAJ 2020/014-1513, movimentação 12

Recomendação Conjunta MPF/DPU/DPENUPIR 13/2020 - PAJ 2020/022-00889

Recomendação Conjunta DPE/DPU - PAJ 2020/022-00734, movimentação 101

Recomendação Conjunta DPE/DPU - PAJ 2020/022-02138

Recomendações relacionadas à saúde

Recomendação nº 02/2018 - PAJ 2016/034- 01702

Recomendação Conjunta DPU/AM e DPE/AM - PAJ 2018/007-01653

Recomendação Conjunta com MPF - PAJ 2019/016-01718

Recomendação SEI 08038.003123/2018-14, movimentação 2902215

Recomendação PAJ 2016/007-02383

Recomendação PAJ 2020/020-03670

Recomendação PAJ 2019/020-02319

Recomendação PAJ 2020/029-07018

Recomendação PAJ 2019/017-03264

Recomendação SEI 4092538

Recomendações relacionadas a comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais

Recomendação Conjunta DPU/DPE DRDHDP-UB n° 02/2020 - PAJ 2020/056-00127

Recomendação da DPU e DPPE em apoio a indígenas venezuelanos no Recife

Recomendação Conjunta n° 01/2020 DRDHDP/MS DPE/MS MPF/MS NUPIIR - PAJ 2020/022-00889

Recomendação PAJ 2018/014-01105

Recomendação PAJ 2018/014-01944

Recomendação PAJ 2019/014-01601

Recomendação PAJ 2019/014-03755

Recomendação PAJ 2019/014-06293

Recomendação PAJ 2019/014-06293

Recomendação PAJ 2018/029-00455

Recomendação PAJ 2016/029-01215

Recomendação Conjunta n° 02/2020- DPU/DPPR/MPT - PAJ 2020/029-2318

Recomendação PAJ 2017/007-00629

Recomendações relacionadas a migração e refúgio

Recomendação n° 4033991 - PAJ n° 2020/034-02281

Recomendação N° 01/2019 - PAJ 2018/026-00802

Recomendação PAJ 2020/020-21689

Recomendação PAJ 2018/007-02937

Recomendação PAJ 2017/007-00629

Recomendação Conjunta com GT MR - PAJ 2018/016-07180

Recomendações relacionadas à população LGBTI

Recomendação Conjunta com GT LGBT -PAJ 2018/016-03748

Recomendações relacionadas à população de rua

Recomendação Conjunta MPF DPU DPMG - PAJ 2020/004-01556

Recomendação Conjunta nº 04/2020 DRDH/MS NUDEDH DPEMS - PAJ 2020/022-00734

Recomendação Conjunta Nº 01/2020 DRDH/MS NUDEDH DPEMS - PAJ 2020/022- 00734

Recomendação PAJ 2020/020-18997

Recomendações relacionadas à proteção dos direitos das mulheres

Recomendação PAJ 2020/016-10281

Recomendações relacionadas a moradia e conflitos fundiários

Recomendação PAJ 2014/030-00847 e PAJ 2018/029-01973

Recomendações relacionadas à educação

Recomendação Recomendação da DPU no PA que pede liberdade de expressão

Recomendação PAJ 2018/014-01200

Recomendação PAJ 2019/014-05192

Recomendação PAJ 2020/014-04333

Recomendação PAJ 2018/016-08778

Recomendação PAJ 2020/020-03650

Recomendação nº 3572672 - PAJ nº 2019/034-01695

Recomendação n° 4020949 - PAJ n° 2020/034-01515

Recomendação n° 03/2018 - PAJ n° 2018/034-01564

Recomendação N° 04/2019 - PAJ 2019/026-04284

Recomendação PAJ 2018/016-003030

Recomendação PAJ 2019/016-01615

Recomendação SEI 08175.001373/2018-45

Recomendações relacionadas a idosos e pessoas com deficiência

Recomendação Conjunta n° 05/2020 - PAJ 2020/038- 02174

Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597654

Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597716

Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597749

Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597764

Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597776

Recomendação N° 03/2019 - PAJ 2019/026-04282

Recomendação PAJ 2020/016-06410

Recomendações relacionadas a pessoas privadas de liberdade

Recomendação PAJ 2020/020-04014

Recomendação Conjunta DPE - PAJ 2020/016-01075

Recomendação SEI 08038.003123/2018-14, movimentação 2836489

Recomendações relacionadas a catadoras e catadores

Recomendação Conjunta MPERJ/MPT/DPU

Outras recomendações

Recomendação Conjunta nº 01/2020 DRDHDP/MA
NDHDPE/MA - PAJ 2020/012- 00744

Recomendação PAJ 2020/016-04938

Recomendação PAJ 2020/016-07518

Recomendação Conjunta com DPE - PAJ 2019/016-08937

Recomendação SEI 08161.000017/2019-44

Recomendação PAJ 2016/007-02849

Recomendação PAJ 2016/007-01565

Recomendação PAJ 2019/020-02974

Recomendação nº 01/2018 - PAJ 2018/034-0448

Recomendação Nº 02/2019 - PAJ 2019/026-03036

Recomendação nº 01/2019 - PAJ nº 2016/034-01896

Recomendação nº 4021306 - PAJ nº 2020/034-02261

Ofício c/c Recomendação - OFÍCIO - Nº 29- 7/2020 - DPU PB/DRDH PB - PAJ
nº 2020/034- 00425

Recomendação PAJ 2018/020-09578

Recomendação PAJ 2019/020-13562

Recomendação SEI 08184.001100/2018-91

Recomendação PAJ 2020/017-00862

Recomendação PAJ 2020/014-01783

Recomendação PAJ 2020/014-01773

Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3638411

Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3641457

Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3641605

Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3642256

Recomendação PAJ 2018/014-6103

Recomendação PAJ 2018/014-6103

Recomendação PAJ 2019/014-01643

Recomendação Conjunta nº 10 de 26/03/2018 - PAJ 2015/004-06507

Recomendação Conjunta Interinstitucional nº 1/2019 - PAJ 2019/004-01138

Recomendação Conjunta sobre renda de moradores de Brumadinho

Recomendação Conjunta DPES, MPES, DPU e MPF

Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDH-NUDECIV/AP- PAJ 2020/003-00809

Recomendação Conjunta MPF/PRDCRS e DPU/DRDH-RS Nº 02/2018 - PAJ 2018/026-02985

Introdução

As recomendações representam ferramentas relevantes utilizadas pelas Instituições Nacionais de Direitos Humanos em seu engajamento na proteção dos direitos humanos em nível nacional. Elas refletem, em âmbito nacional, os regulamentos e decisões associados ao sistema internacional de direitos humanos. No mesmo esteio, favorecem uma melhoria do desempenho nacional quanto à proteção desses direitos em suas mais variadas frentes e grupos específicos. Elas geram oportunidades de fomentar o debate e de buscar soluções para problemas relacionados à defesa e salvaguarda dos direitos humanos. Por fim, elas figuram como importantes parâmetros de orientação e de aperfeiçoamento para problemas que podem ser pontuais ou recorrentes em determinados Estados, particularizando questões e apresentando diagnósticos e recursos individualizados para cada situação, mas também permitindo generalizações e acompanhamentos adequados. O objetivo do presente Catálogo é apresentar as principais recomendações emitidas pela Defensoria Pública da União (DPU) no seu papel de instituição de proteção dos direitos humanos no Brasil. O documento está longe de ser completo, pois representa se não uma amostra dos principais temas e iniciativas tomadas, em meio a um volume muito maior e mais abrangente.

Recomendações relacionadas à pandemia Covid-19

1. Recomendação Conjunta n. 01/2020 - PAJ 2020/001-01407- DPU2CATDF/DRDH DF

Resumo

Distrito Federal - Recomenda ao Governo do Distrito Federal e, especialmente, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) como órgão executor de medidas de remoção coletiva, que: 1. não realizem despejos coletivos no período no qual vigorar a pandemia do Covid-19, e 2. caso seja inadiável o despejo, que o seu cumprimento seja precedido de plano de ação, nos moldes do art. 16 da Resolução nº 10, de 18 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que contemple as medidas recomendadas para reduzir o risco de propagação do novo Coronavírus, antes, durante e depois do evento, evitando, especialmente, que as soluções alternativas de abrigo envolvam abrigos coletivos ou coabitação forçada, sendo vedado o desabrigamento.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57322-recomendacao-conjunta-n-01-2020-paj-2020-001-01407>

2. Recomendação Conjunta n.º 02/2020 - PAJ 2020/001-01403

Resumo

Distrito Federal - Recomenda ao Governo do Distrito Federal e, especialmente, à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que: 1. Realize a ampliação do número de linhas telefônicas para os CRAS e CREAS OU a criação de central telefônica para recebimento de pedidos referente a benefícios assistenciais; 2. Realize cessão para Assistência Social de profissionais de outras áreas com atividade temporariamente suspensas; 3. Retome os atendimentos para os serviços relacionados ao CadÚnico e o Benefício de Prestação Continuada pelo CRAS/CREAS do DF adotando-se para tanto as medidas necessárias para evitar a aglomeração de pessoas, tais como, o agendamento do serviço por canais e remotos, espaçamento de 01 hora entre os agendamentos e distância mínima de dois metros entre as pessoas para atendimento.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57321-recomendacao-conjunta-n-02-2020-paj-2020-001-01403>

3. Recomendação Conjunta DPU/MPF/MPT/DPE/PA - PAJ 2020/003-00866

Resumo

Amapá e Pará - Recomendação expedida a todos os municípios do Estado do Pará, com medidas protetivas à saúde e à subsistência das catadores e catadores de materiais recicláveis e de suas famílias durante a pandemia do COVID-19.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57313-recomendacao-conjunta-dpu-mpf-mpt-dpe-pa-paj-2020-003-00866>

4. Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDH-NDDH/PA - PAJ 2020/003-00810

Resumo

Amapá e Pará- Recomendação direcionada ao Estado do Pará e aos maiores municípios paraenses, com medidas para a proteção da população em situação de rua durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57309-recomendacao-conjunta-n-01-2020-drdh-nddh-pa-paj-2020-003-00810>

5. Recomendação Conjunta no 02/2020 - MPPA/MPF/MPT/DPU - PAJ 2020/003-00810

Resumo

Amapá e Pará - Recomendação expedida ao Estado do Pará e ao Município de Belém, sobre a necessidade de ajustes nas regulações estadual e municipal de pacientes durante a pandemia do COVID-19 e de divulgação diária aos órgãos signatários de relatório geral de leitos, contendo taxa de ocupação, quantitativo de leitos disponíveis e ocupados, e relação nominal de pacientes internados discriminados por estabelecimento de saúde.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57307-icone-pdf-fwrecomendacao-conjunta-n-02-2020-mppa-mpf-mpt-dpu-paj-2020-003-00810>

6. Recomendação Conjunta nº 03/2020 - MPPA/MPF/MPT/DPU - PAJ nº 2020/003-00810

Resumo

Amapá e Pará - Recomendação expedida ao Estado do Pará e ao Município de Belém, contendo medidas 1) Em relação à carência de médicos e demais profissionais de saúde; 2) Em relação à segurança dos profissionais de saúde; e 3) o acréscimo de leitos de UTI ou semi-intensivos com respiradores na medida em que se fizer necessário, levando-se, sempre, em consideração levantamentos técnicos e científicos, dados os crescentes números de casos e óbitos.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57308-recomendacao-conjunta-n-03-2020-mppa-mpf-mpt-dpu-paj-n-2020-003-00810>

7. Recomendação Conjunta nº 01/2020 - MPF/MPT/MPE/DPU/DPE/PA - PAJ 2020/003- 00810

Resumo

Amapá e Pará - Recomenda medidas ao Ministério da Saúde em relação (i) à carência de médicos e demais profissionais de saúde no Estado do Pará, (ii) à saúde e segurança dos profissionais, (iii) aos hospitais e demais unidades de saúde, e (iv) aos serviços de verificação de óbitos (SVO).

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57306-recomendacao-paj-2020-003-00810>

8. Recomendação Conjunta DPU E DPE no 3613558 DPUPB/GABDPCPB/DRDHPB - PAJ 2016/034-01702

Resumo

Paraíba - Trata sobre necessidade de respeito ao direito de acompanhante à gestante e sobre atenção à puérpera na alta hospitalar durante a pandemia da Covid-19.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57246-recomendacao-conjunta-dpu-e-dpe-n-3613558-dpupb-gabdpcpb-drdhpb-paj-2016-034-01702>

9. Recomendação Conjunta Nº 3607920 - DPU PB/GABDPC PB/DRDH PB e DPE PB - PAJ 2020/034-00503

Resumo

Recomendação Conjunta DPU/PB e DPE/PB à Prefeitura de João Pessoa e Estado da Paraíba para que implementem medidas para evitar aglomerados e filas desorganizadas em áreas externas das agências da Caixa Econômica Federal, conforme as diretrizes da OMS.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57202-recomendacao-conjunta-n-3607920-dpu-pb-gabdpc-pb-drdh-pb-e-dpe-pb-paj-2020-034-00503>

10. Recomendação Conjunta nº 16/2020 – DPE PB e DPU PB - PAJ 2020/034-00503

Resumo

Paraíba - Recomendação Conjunta DPU/DPE à Prefeitura de Campina Grande visando adoção de medidas necessárias para evitar, nas dependências externas das agências bancárias, especialmente nos locais em que há agências da Caixa Econômica Federal, aglomerações de pessoas que ponham em risco a saúde da coletividade.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57199-recomendacao-conjunta-n-16-2020-dpe-pb-e-dpu-pb-paj-2020-034-00503>

11. Recomendação Conjunta - DPU RJ/1DRDH RJ - SEI 08175.000461/2020-44

Resumo

Rio de Janeiro - Recomendação conjunta ao MP-RJ direcionada ao Governador do Estado do Rio de Janeiro e ao Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para que adotem, no âmbito das respectivas atribuições administrativas, providências relacionadas ao distanciamento social, suficiência do sistema de saúde pública, uso de máscara facial pela população, considerando o atual panorama de pandemia de Covid-19.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57168-recomendacao-conjunta-dpu-rj-1drdh-rj-sei-08175-000461-2020-44>

12. Recomendação Conjunta - DPU ES/DPE ES - PAJ 2020/017-00951

Resumo

Espírito Santo - Recomendação ao Governo do Estado do Espírito Santo e a municípios para que mantenham o atendimento social direcionado à população em situação de rua, que forneçam meios de higienização como medida de evitar o contágio de COVID-19, que promovam sua informação, entre outras ações. Também foi orientado que, a pretexto de prevenção ao vírus, não seja realizada política indiscriminada de internação compulsória.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57167-recomendacao-conjunta-dpu-es-dpe-es-paj-2020-017-00951>

13. Recomendação Conjunta - DPU BA/DRDH BA - PAJ 2020/014-01338

Resumo

Bahia - Expedição de Recomendação Conjunta (DPU, DPE/BA e MPT) orientando a adoção de medidas com vistas a garantir assistência ao grupo social vulnerável de catadoras e catadores de materiais recicláveis no enfrentamento da pandemia (COVID-19).

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57162-recomendacao-conjunta-dpu-ba-drdh-ba-paj-2020-014-01338>

14. Recomendação Conjunta DPU/DPEMS nº 10/2020 - PAJ 2020/022-00876

Resumo

Mato Grosso do Sul - Recomenda o fornecimento de EPIs ou concessão de benefício eventual municipal enquanto a coleta seletiva estiver suspensa.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57123-recomendacao-conjunta-dpu-dpems-n-10-2020-paj-2020-022-00876>

15. Recomendação Conjunta DPU/DPEMS nº 008/2020 - PAJ 2020/022-00734

Resumo

Mato Grosso do Sul - Recomenda a elaboração ou adaptação de campanhas comunicacionais sobre o COVID, acessíveis em todos os meios e mídias, às pessoas com deficiência.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57122-recomendacao-conjunta-dpu-dpems-n-008-2020>

16. Recomendação Conjunta DPU/DPEMS nº 03/2020 - PAJ 2020/022-00734

Resumo

Mato Grosso do Sul - Atendimento domiciliar a pessoas idosas e a pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social, através de canal de atendimento telefônico/eletrônico e comparecimento do serviço social e de saúde por frota reservada de transporte sanitário, para fins de exames diagnósticos e de tratamento adequado à saúde.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57121-recomendacao-conjunta-dpu-dpems-n-03-2020-paj-2020-022-00734>

17. Recomendação Conjunta sobre atendimento humanizado à população de rua

Resumo

São Paulo - A Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de São Paulo (MPSP) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) enviaram recomendação conjunta à Caixa Econômica Federal (CEF) para que o banco implemente medidas efetivas para viabilizar o pagamento do auxílio emergencial à população em situação de rua e a imigrantes. Entre outras medidas, as instituições pedem que haja um tratamento uniforme, padronizado e humanizado para estes grupos nas agências localizadas na capital paulista, que tem registrado número elevado de casos de covid-19.

<https://www.dpu.def.br/noticias-sao-paulo/58436-recomendacao-a-caixa-propoe-atendimento-humanizado-a-populacao-de-rua-em-sp>

18. Recomendação Conjunta nº 002/2020-DPU/DPERN

Resumo

Rio Grande do Norte - Com a publicação do Decreto Estadual 29.742 para o enfrentamento do novo coronavírus no Rio Grande do Norte, que impõe medidas de permanência domiciliar da população, a Defensoria Pública da União (DPU) em Natal e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte assinaram recomendação conjunta. As medidas solicitadas visam a evitar abordagens violentas à população em situação de rua, bem como permitir as atividades assistenciais e filantrópicas em favor desse grupo vulnerável.

<https://www.dpu.def.br/noticias-rio-grande-do-norte/57340-covid-19-defensorias->

[no-ri-fazem-recomendacao-sobre-populacao-de-rua](#)

19. Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDH-NUDECIV/AP- PAJ 2020/003-00809

Resumo

Amapá e Pará - Recomendação com medidas para a regularização do fluxo de coleta de amostras e testagem de COVID-19 no Estado do Amapá.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57311-recomndacao-conjunta-n-01-2020-drdh-nudeciv-ap-paj-2020-003-00809>

20. Recomendação nº 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTIPCD DPGU - PAJ 2020/020-03666

Resumo

São Paulo - Recomenda que os Estados e Municípios de todo o país: a. Na esteira das recomendações sanitárias supracitadas, notadamente aquelas oriundas da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e as inúmeras exigências/barreiras sanitárias mencionadas na Nota Técnica GVIMS-GGTES-ANVISA Nº 05/2020, que dispõe acerca das orientações para prevenção e o controle de infecções pelo novo CORONAVÍRUS (SARS – CoV-2), em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), PROMOVAM a devida orientação e REFORCEM a fiscalização desses centros de acolhimento institucional, por meio dos seus respectivos órgãos assistenciais/de saúde/vigilância sanitária locais (dentre outros órgãos e/ou instituições em regime de colaboração, incluindo aí as Defensorias Públicas), com o intuito de garantir, de maneira realmente eficaz, que todas aquelas recomendações sanitárias sejam devidamente seguidas e adotadas pelos gestores de tais entidades, sejam elas formalmente vinculadas ao SUAS ou não; b. Que, uma vez constatada a necessidade, seja por meio de averiguação in loco oriunda da fiscalização mencionada no item anterior, seja mediante requerimentos formalizados pelos próprios gestores das ILPIs locais ou quaisquer outros meios, ADOTEM imediatamente as providências que se fizerem necessárias para que nada falte a essas entidades a título de materiais/insumos de higienização, alimentação, EPIs e recursos humanos, valendo-se, se for o caso, dos mecanismos de cofinanciamento federal previstos na Portaria Conjunta supracitada, dentre outros atos normativos já existentes e

supervenientes; c. Que, para viabilizar uma ampla orientação, divulgação, um melhor planejamento, e adoção das providências cabíveis, PROMOVAM a devida publicidade do inteiro teor desta Recomendação às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) e similares sediadas em seus respectivos territórios, vinculadas formalmente ao SUAS ou não; d. Em havendo dificuldades relacionadas, por ex., à falta ou ao atraso excessivo dos repasses oriundos do cofinanciamento (federal/estadual/municipal) previstos nos diversos instrumentos normativos já mencionados, de modo a prejudicar a própria manutenção/subsistência ou necessidade de ampliação dos serviços prestados atualmente pelas instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) e similares, na esteira do quanto disposto nesta Recomendação, que sejam as ocorrências devidamente informadas para que sejam adotadas as providências que estiverem ao alcance desta Instituição, com o intuito de auxiliar na resolução de eventuais conflitos de interesses.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57276-recomendacao-n-1-dpgu-sgai-dpgu-gtipcd-dpgu-paj-2020-020-03666>

21. Recomendação nº 3533688 - DPU PB/GABDPC PB/DRDH PB - PAJ 2020/034- 00401

Resumo

Paraíba - Recomenda, em conjunto com a Defensoria do Estado da Paraíba, a adoção de medidas urgentes de proteção à população em situação de rua durante a pandemia de COVID-19, principalmente relativas a acolhimento e fornecimento de EPI, material para higienização e higienização.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57172-recomendacao-n-3533688-dpu-pb-gabdpc-pb-drdh-pb-paj-2020-034-00401>

22. Recomendação Conjunta - DPU/DPE - PAJ nº 2020/036-00558

Resumo

Distrito Federal - A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE-AL) encaminharam recomendação conjunta aos secretários municipal (Maceió) e estadual de Saúde para que fiscalizem a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e enviem diariamente à Central de

Regulação Covid-19 o relatório de ocupação e tempo de permanência de pacientes em leitos clínicos e intermediários, para que seja respeitado o período máximo de 24 horas.

<https://www.dpu.def.br/noticias-alagoas/56898-covid-19-defensorias-em-alagoas-emitem-recomendacao-aos-gestores-de-saude>

23. Recomendação Conjunta sobre aglomerações na Caixa

Resumo

Pernambuco – A defensora regional de direitos humanos na Paraíba (DRDH/PB) em substituição, Marcella Sanguinetti Soares Mendes, expediu recomendação conjunta com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB). O documento, enviado à Prefeitura de João Pessoa e ao Governo do Estado da Paraíba, solicita que sejam implementadas medidas para evitar aglomerações e filas desorganizadas nas áreas externas das agências da Caixa Econômica Federal no estado.

<https://www.dpu.def.br/noticias-paraiba/56833-dpu-e-dpe-pb-emitem-recomendacao-conjunta-sobre-aglomeracoes-na-caixa>

24. Recomendação Nº 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTIPCD DPGU

Resumo

A Defensoria Pública da União (DPU), por meio do Grupo de Trabalho Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (GTIPCD/DPGU), emitiu Recomendação direcionada a todos os Estados e Municípios pedindo a estes que reforcem a atuação que lhes cabe no âmbito dos asilos, casas de repouso e similares, especialmente neste momento de pandemia do novo coronavírus, e adotem todas as providências que se fizerem necessárias para que nada falte a esses tão importantes centros de acolhimento institucional a título, por exemplo, de recursos humanos, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para higienização, desinfecção, medicamentos, realização periódica de testes nos residentes, contatos telefônicos diários e etc.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57150-recomendacao-n-1-dpgu-sgai-dpgu-gtipcd-dpgu-processo-sei-n-08038-004272-2018-09>

25. Recomendação Conjunta n.º 01/2020 – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – Defensoria Pública do Estado do Paraná e Defensoria Regional dos Direitos Humanos – Defensoria Pública da União

Resumo

Paraná - Em meio à pandemia causada pelo novo coronavírus, gestantes e parturientes atendidas pelas maternidades de Curitiba (PR) podem estar sendo privadas de seu direito legal de terem um acompanhante durante e após o parto, segundo declarações de algumas maternidades, em resposta a questionamentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e do defensor regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União (DPU) no Paraná, João Juliano Josué Francisco. O direito em questão está previsto na Lei federal nº 11.108/2005, conhecida como Lei do Acompanhante.

<https://www.dpu.def.br/noticias-parana/56634-dpu-e-dpe-pr-emitem-recomendacao-as-maternidades-de-curitiba>

26. Recomendação da DPU, DPE e MPT sobre assistência a catadores na Bahia

Resumo

Bahia - A Defensoria Pública da União (DPU) na Bahia, em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e o Ministério Público do Trabalho, recomendou às prefeituras de oito municípios baianos a adoção de medidas a fim de garantir assistência ao grupo social vulnerável de catadoras e catadores de materiais recicláveis no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. A DPU é representada pelo defensor regional de direitos humanos, Vladimir Correia, e pelo defensor representante regional do Grupo de Trabalho da DPU para promoção de direitos das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, Erik Boson.

<https://www.dpu.def.br/noticias-bahia/56255-assistencia-a-catadores-na-bahia-e-recomendacao-da-dpu-dpe-e-mpt>

27. Recomendação Conjunta Nº: 02/2020/NDH/NUDIN/DPU-ES

Resumo

Minas Gerais - Devido à epidemia da COVID- 19, doença causada pelo novo coronavírus, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) enviaram Recomendação, à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a adoção de providências de modo que as empresas que operam planos de assistência à saúde não suspendam ou rescindam contratos com pessoas integrantes de grupos de risco ao COVID-19.

<https://www.dpu.def.br/noticias-espírito-santo/56164-defensorias-do-espírito-santo-enviam-recomendacao-para-a-ans>

28. Recomendação PAJ 2020/014-01333

Resumo

Bahia – Recomenda à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia medidas para salvaguardar a saúde da população em situação de rua durante a pandemia de COVID -19.

29. Recomendação PAJ 2020/014-1374

Resumo

Bahia – Recomenda aos gestores municipais a distribuição, para os pais ou responsáveis dos estudantes, dos gêneros alimentícios adquiridos para a merenda escolar durante a suspensão das aulas em função da pandemia de Covid-19.

30. Recomendação PAJ 2020/020-03454

Resumo

São Paulo - Pede a utilização da Requisição Administrativa como forma de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

31. Recomendação PAJ 2020/020-03534

Resumo

São Paulo – Pede a Padronização e adequação das informações relacionadas à

pandemia de COVID-19.

32. Recomendação PAJ 2020/020-03546

Resumo

São Paulo - Pede a suspensão da cobrança de prestações do FIES durante a pandemia de COVID-19.

33. Recomendação PAJ 2020/020-03572

Resumo

São Paulo - Pede atendimento especial à população de rua durante a pandemia.

34. Recomendação PAJ 2020/020-03599

Resumo

São Paulo - Pede plano de assistência à população de rua devido à COVID.

35. Recomendação PAJ 2020/020-03624

Resumo

São Paulo - Pede autorização da atuação de médicos estrangeiros em caráter excepcional e emergencial.

36. Recomendação PAJ 2020/020-03719

Resumo

São Paulo - Pede a suspensão da cobrança de empréstimo consignado a trabalhadores que tiveram suas rendas afetadas pelo COVID-19.

37. Recomendação PAJ 2020/020-07794

Resumo

São Paulo - Pede atendimento à população LGBTQIA+ durante a pandemia.

38. Recomendação PAJ 2020/022-00734, movimentação 2

Resumo

Recomendação sobre acolhimento de população de rua e imigrantes em escolas e sobre medidas sanitárias para o atendimento desse público.

39. Recomendação PAJ 2020/016-02898

Resumo

Rio de Janeiro - PAJ aberto com a finalidade de acompanhar a RECOMENDAÇÃO N 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTR DPGU, sobre o atendimento de pessoas em situação de rua e o COVID-19, junto às prefeituras e governo do estado do Rio de Janeiro.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57129-recomendacao-n-01-2020-dpgu-sgai-dpgu-gtr-dpgu-paj-2020-016-02898>

40. Recomendação PAJ 2020/016-03154

Resumo

Rio de Janeiro - Procedimento instaurado para encaminhar e sanar as dúvidas da população no sentido da intangibilidade do auxílio emergencial com relação às dívidas bancárias dos beneficiários.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57184-recomendacao-n-3569008-dpu-rj-gabdpc-rj-1drdh-rj-paj-2020-016-03154>

41. Recomendação SEI 08038.001084/2019-00

Resumo

Ofício Circular enviado aos Secretários de Estado de Assistência Social no qual encaminha a Recomendação nº 1 - DPGU/SGAI DPGU/GTR DPGU que versa sobre orientações necessárias aos Estados e Municípios para redução da transmissão do novo Coronavírus nas pessoas em situação de rua.

42. Recomendação PAJ 2020/016-03155

Resumo

Procedimento instaurado a partir de pedido da DPE para que o aplicativo do cadastro e pagamento do auxílio emergencial do CORONAVIRUS tenha versão para pessoas cegas.

43. Recomendação SEI 08038.002741/2020-61

Resumo

Recomendações enviadas ao Ministério da Cidadania, ao INSS, ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e aos Estados e Municípios para garantir adoção de medidas em favor da população não-nacional residente no território brasileiro. Recomendações como a efetividade imediata do direito à saúde, a não efetivação de medidas compulsórias de repatriação, deportação e expulsão, a participação em todos os programas sociais do Governo Federal, a concessão de benefícios foram realizadas.

44. Recomendação SEI 08038.002730/2020-81

Resumo

Orientação SASP e GT Presos aos Defensores titulares de Ofícios Criminais – ou Gerais com atribuição para atuação em matéria criminal - e titulares de Ofícios de Execução Penal sobre a possibilidade de atuação em face dos impactos da COVID-19.

45. Recomendação SEI 08038.003408/2020-70

Resumo

Recomendação emitida pelo DNDH aos Secretários de Saúde Estaduais, Municipais e Distrital para que haja regulamentação da entrega domiciliar e da entrega com horário marcado de medicamentos.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57189-recomendacao-n-3562271-dpgu-dndh-sei-n-08038-003408-2020-70>

46. Recomendação PAJ 2020/035-01269

Resumo

Ceará - Promoção de medidas no sentido de viabilizar o acesso da população em situação de rua a material de proteção individual (máscaras faciais e congêneres) e higienização (álcool em gel e congêneres), mediante articulação direta com as secretarias municipais de assistência social e demais entidades de amparo e a assistência a este grupo vulnerável.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57148-recomendacao-n-01-2020-drdh-dpu-ce-paj-2020-035-01269>

47. Recomendação PAJ 2020/012-00751

Resumo

Pandemia do Coronavírus (Covid-19). Pessoas ameaçadas de despejos coletivos. Necessidade de políticas específicas. Atuação conjunta DPU e DPE/MA. Recomendação Conjunta expedida à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e à Superintendência Regional da Política Federal no Maranhão.

48. Recomendação PAJ 2020/014-01374

Resumo

Bahia - Recomenda a distribuição, para os pais ou responsáveis dos estudantes, dos gêneros alimentícios adquiridos para a merenda escolar.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57164-recomendacao-n-3557967-dpu-ssa-drdh-ba-2020-014-01374>

49. Recomendação SEI 08166.000002/2018-55

Resumo

OFÍCIO - Nº 3556653/2020 - DPU 2CATCTB/DRDH PR contendo recomendação conjunta do DNDH e DRDHs à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL sobre a manutenção do fornecimento de serviço de telefonia e internet durante a pandemia de COVID-19.

50. Recomendação Nº 02/2020 - DPU 2CATDF/1OFC 2CATDF - SEI 08133.000355/2017-51

Resumo

Recomenda ao Secretário Geral de Saúde e ao Ministro de Estado da Saúde que tomem as medidas necessárias, inclusive junto às Secretarias Estaduais de Saúde, com vistas a assegurar aos doentes crônicos - principalmente crianças, idosos e pessoas com deficiência - que dependem de medicamentos fornecidos pelo Governo Federal ou Estadual por meio da Farmácia de Alto Custo, que passem a ter suas receitas renovadas automaticamente (a receita já utilizada no recebimento anterior de medicação), enquanto durar a crise gerada pelo Coronavírus, agente infeccioso que deu origem à Covid-19.

51. Recomendação PAJ 2020/020-03873

Resumo

Garantir a concessão do auxílio emergencial à representantes de pessoas beneficiárias do BPC e outros benefícios.

52. Recomendação PAJ 2020/020-03622

Resumo

Requisição de antecipação do abono salarial.

53. Recomendação PAJ 2020/020-03670

Resumo

Recomendação para entrega de fármacos em domicílio.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57259-recomendacao-n-3562271-dpgu-dndh-paj-2020-020-03670>

54. Recomendação PAJ 2020/020-03719

Resumo

Recomenda-se que seja determinado às instituições financeiras que estabeleçam mecanismos para, mediante solicitação dos consumidores, em relação a todos os contratos de empréstimo e de financiamento de qualquer natureza - incluídos os financiamentos imobiliários, de pessoas físicas e de pequenas e micro empresas -

possa ser suspenso o contrato pelo prazo de até 90 dias e que as parcelas mensais suspensas sejam remanejadas com a extensão do contrato pelo prazo de suspensão, sem a cobrança de juros pelo período da suspensão; ou, subsidiariamente, que tal medida seja adotada para todos os consumidores pessoa física que recebam renda mensal de até R\$ 4.664,69 antes do início do estado de calamidade pública, além das micro e pequenas empresas.

55. Recomendação PAJ 2020/020-03700

Resumo

Recomenda-se que se adote, em razão da urgência que o caso requer, as seguintes providências, 1. Que seja conferido afastamento remunerado, calculado pela renda média de que gozavam antes de serem afastados, aos entregadores sintomáticos, ainda que não tenham sido testados, contagiados, pertencentes a grupos de risco ou que convivam com integrantes desses grupos; 2. A suspensão de eventuais penalidades em caso de atrasos nas entregas, uma vez que, se afastada parte dos entregadores, os restantes invariavelmente seriam obrigados a lidar com sobrecarga de entregas; 3. O fornecimento de luvas, máscaras, álcool em gel e termômetro aos entregadores em atividade, bem como de acesso a banheiros; 4. O requerimento aos restaurantes/estabelecimentos atendidos para que os entregadores tenham acesso aos banheiros para higienização e desinfecção entre as entregas.

56. Recomendação 2020/020-03671

Resumo

São Paulo - Recomenda ao município de Cananeia a adoção imediata das seguintes medidas: 1. O fornecimento de combustível para transporte (barco) à Aldeia Indígena Pakurity e a distribuição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal e limpeza para as Aldeias Indígenas Pakurity, Mbutuy, Takurity e Tapy' i, tomando as cautelas necessárias para que os alimentos contidos nas cestas sejam prioritariamente produzidos por meio da agricultura familiar e não industrializados, bem como adotando cuidados para que todos os itens entregues sejam adequadamente higienizados e para que as equipes responsáveis pela entrega façam uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs); 2. A elaboração de plano, em conjunto com os povos indígenas, visando à inclusão de famílias indígenas no Cadastro Único (CadÚnico), requisitando, se necessário, apoio dos Distritos Sanitários Especiais (DSEIS), por seus pólos-base de Registro/SP e de Miracatu/SP, que, em muitos casos, já dispõem de diagnósticos sobre a situação nutricional e de

saúde desses povos, priorizando-se aquelas que eventualmente já se encontrem na lista de espera, como forma de ampliar o número de potenciais beneficiários dos programas emergenciais de transferência de renda implementados pelo governo federal; 3. Assegure a continuidade do PNAE, em que pese a suspensão das aulas, verificando-se, por meio de ação articulada com a Coordenação estadual e municipal do programa, com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e com o Conselho de Alimentação Escolar, a viabilidade de se efetivar a transferência direta de parcela dos recursos do PNAE para as famílias dos/as alunos/as matriculados/as na rede pública de educação básica ou ao menos a continuidade da oferta das merendas escolares, eis que integram a rotina alimentar dessas famílias, assegurando que as soluções sejam coordenadas e baseadas na realidade local; 4. A criação de Comitê Municipal de Emergência para combate à fome em diálogo com o Fundo Social, as organizações de assistência social que atendem os grupos de risco e as de longa permanência, doadores/as e instituições.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57270-recomendacao-nuddir-n-10-2020-paj-2020-020-03671>

57. Recomendação PAJ 2020/020-03572

Resumo

Recomenda em caráter de urgência, e pelo menos até o fim da declaração de pandemia de coronavírus (COVID-19), a adoção das seguintes medidas em favor da população não-nacional residente no território brasileiro: (a) ao Ministério da Saúde: a edição de instrução técnica a todos os serviços do SUS - Sistema Único de Saúde, quanto ao direito de atendimento emergencial de saúde em caráter pleno por força da pandemia de coronavírus (COVID-19), seja em caráter de atenção básica ou procedimentos de alta complexidade e/ou internações, a quaisquer pessoas não-nacionais independentemente de sua situação migratória (indocumentadas e/ou irregulares) ou de possuírem documentos de identificação brasileiros ou de outros países, CRNM, DP-RNM, CPF ou Cartão SUS previamente emitido, bem como a disponibilização, nos equipamentos e serviços que atendam à população migrante, em especial nas regiões de fronteira, dos insumos pertinentes à prevenção e combate do coronavírus (COVID-19), tais como álcool gel, máscaras faciais de proteção descartáveis, itens de limpeza e material informativo, de acordo com os critérios sanitários adequados e nos mesmos termos que oferecidos à população brasileira; (b) ao Ministério da Cidadania e ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social: sejam processados e analisados os pedidos de reconhecimento do direito ao BPC/LOAS, respeitados os critérios pessoais e de renda próprios do benefício, ao migrante que assim solicitar, independentemente de sua situação

migratória; (c) ao Ministério da Cidadania: o reconhecimento do direito à participação em todos os programas sociais do Governo Federal e especialmente do Programa Bolsa Família, mediante inclusão no Cadastro Único, de pessoas imigrantes independentemente de sua situação migratória (indocumentadas e/ou irregulares) ou de possuírem documentos de identificação brasileiros ou de outros países, CRNM, DP-RNM e/ou CPF; (d) aos Estados e Municípios: ainda que ausente a normativa nacional específica requerida no item (a), a efetividade imediata do direito à saúde, e especialmente de atendimento emergencial de saúde em caráter pleno por força da pandemia de coronavírus (COVID-19), para pessoas não-nacionais independentemente de sua situação migratória (indocumentadas e/ou irregulares), nos mesmos termos já recomendados no mencionado item.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57272-recomendacao-n-3544023-dpgu-sgai-dpgu-gtmr-dpgu-2020-020-03572>

58. Recomendação PAJ 2020/020-03549

Resumo

A Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo, também com fundamento no art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, RECOMENDA a adoção e coordenação das seguintes medidas, para todas as fornecedoras de energia elétrica do país: 1. PROIBIÇÃO do corte do fornecimento de energia elétrica de todos os consumidores residenciais durante os próximos 90 dias, prorrogáveis enquanto durar a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Legislativo 6/2020 em razão da pandemia do COVID-19; 2. ISENÇÃO das tarifas para as famílias de baixa renda que gozam do benefício da Tarifa Social, previsto na L. 10.438/02 e na L. 12.212/10, durante os próximos 90 dias, prorrogáveis enquanto durar a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Legislativo 6/2020 em razão da pandemia do COVID-19; 3. para os demais consumidores residenciais, o PARCELAMENTO AUTOMÁTICO das contas que vierem a vencer em abril, maio e junho de 2020, por até 36 vezes, sem juros e correção monetária, caso não sejam quitadas na data de vencimento, prorrogáveis enquanto durar a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Legislativo 6/2020 em razão da pandemia do COVID-19.

59. Recomendação PAJ 2020/020-03548

Resumo

Recomenda à Caixa Econômica Federal que a interpretação em prol do

levantamento seja nacionalmente adotada, com vistas a promover uma maior estabilidade financeira dos trabalhadores brasileiros na atual crise de saúde pública, para que haja possibilidade de movimentação, pelos trabalhadores, das contas vinculadas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

60. Recomendação PAJ 2020/020-03454

Resumo

Recomenda-se que: 1- O Estado de São Paulo passe a considerar concretamente a possibilidade de utilização da Requisição Administrativa para enfrentamento da pandemia de COVID-19; 2- Utilize a Requisição Administrativa como forma de fazer frente à demanda por leitos de hospitais, de forma a prestar atendimento regular do SUS nas instituições privadas. Colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, apresento votos de estima e consideração.

61. Recomendação PAJ 2020/029

Resumo

Trata-se de demanda em que se teve notícia de que hospitais e maternidades de Curitiba, e em específico o Hospital de Clínicas, não estaria garantindo o direito das gestantes, com e sem o COVID-19, terem garantido o acesso a acompanhante, apesar da lei, normas e indicações do Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde Estaduais e Municipais; Diante disso, houve atuação conjunta com a DPE/PR (NUDEM), por meio da Dra. Livia, em que se emitiu Recomendação conjunta para todas os Hospitais e Maternidades, para que sigam com as normas legais.

62. Recomendação PAJ 2020/029-01038

Resumo

Recomendação para regulamentação da entrega domiciliar e da entrega com horário marcado e outras formas de redução de aglomeração de pessoas.

63. Recomendação PAJ 2020/029-01132

Resumo

Recomenda em caráter de urgência, e pelo menos até o fim da declaração de

pandemia de coronavírus (COVID-19), a adoção das seguintes medidas em favor da população não-nacional residente no território brasileiro.

64. Recomendação PAJ 2020/029-01143

Resumo

Paraná - Recomendação para promover e reforçar fiscalização nos centros de acolhimento institucional.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57295-recomendacao-paj-2020-029-01143>

65. Recomendação PAJ 2020/029-00988

Resumo

Atendimento à população em situação de rua.

66. Recomendação PAJ 2020/026-01451

Resumo

Expedição de RECOMENDAÇÃO à Trensurb para a adequação, no prazo de 24 horas, dos serviços prestados ao Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, no sentido de garantir linhas suficientes de transporte para que o deslocamento ocorra sem exceder à metade da capacidade de passageiros, preservando a saúde e a segurança dos usuários. (SEI_DPU - 3541792).

67. Recomendação DRDH.RS/ GTMR e CARITAS (SP) - PAJ 2020/026-01580

Resumo

Recomendação aos Ministros de Estado em razão da inconstitucionalidade, inconveniência e ilegalidade da previsão normativa de inabilitação do refúgio nas Portarias Interministeriais n. 47, 203 e 204.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57304-recomendacao-drdh-rs-gtmr-e-caritas-sp-paj-2020-026-01580>

68. Recomendação PAJ 2020/007-00793

Resumo

Recomendação à Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas visando ao cumprimento da Recomendação nº 62/2020 do CNJ e à adoção de medidas visando à proteção das pessoas em situação carcerária em face da Covid-19, notadamente aquelas que se encontram nos grupos de risco da doença.

69. Recomendação PAJ 2020/007-00793

Resumo

Recomendação à Secretaria de Justiça de Roraima visando ao atendimento da Recomendação nº 62/2020 do CNJ e à adoção de providências em prol da população carcerária no contexto da pandemia da Covid-19, notadamente aquele que se enquadra nos grupos de risco da doença.

70. Recomendação PAJ 2020/007-00795

Resumo

Recomendação ao Estado do Amazonas e à Prefeitura de Manaus a fim de que implantassem diversas medidas para proteção da população em situação de rua em face da Covid-19.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57343-recomendacao-legal-n-3-2020-paj-2020-007-00795>

71. Recomendação Nº 3562271 - DPGU/DNDH - PAJ 2020/007-00841

Resumo

Envio da RECOMENDAÇÃO Nº 3562271 - DPGU/DNDH aos Estados do Amazonas e de Roraima a fim de que regulamentem, nos seus respectivos âmbitos de atribuições: (1) a entrega remota e/ou domiciliar dos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, na forma autorizada pela Resolução RDC nº 357, de 24 de março de 2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), preferencialmente aos usuários em grupo de risco da COVID-19, observando-se os cuidados pertinentes aos medicamentos que não podem sofrer variações excessivas

de temperatura (termolábeis); (2) a entrega de medicamentos a terceiros, quando o paciente assim preferir, especialmente se este pertence a grupo de risco da COVID-19; e (3) a entrega presencial de medicamentos por agendamento, com separação dos grupos de risco da COVID-19.

72. Recomendação Conjunta PAJ 2020/007-00876

Resumo

Recomendação conjunta com a DPE/AM, o MPE/AM e a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas visando à redução de filas e à proteção da população que necessita utilizar de serviços bancários presenciais.

73. Recomendação Conjunta DPE/AM - PAJ 2020/007-00886

Resumo

Recomendação em conjunto com a DPE/AM endereçada ao Estado e aos Municípios do Amazonas visando à adoção de medidas para proteção a catadoras e catadores no contexto de suspensão da coleta como decorrência da pandemia da Covid-19.

74. Recomendação PAJ 2020-015/00327

Resumo

Colaçoão de grau a estudantes que estejam com a colaçoão marcada/suspensa/adiada, ou para os alunos tenham concluído o curso, mesmo que a colaçoão ainda não tenha sido marcada, independentemente de comprovaçoão relacionada a urgência.

75. Recomendação PAJ 2020-015/00310

Resumo

Garantia do funcionamento dos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua durante a pandemia.

76. Recomendação PAJ 2020-015/00313

Resumo

Recomendação à Superintendência da Caixa Econômica Federal em Teresina e ao Banco do Brasil em Teresina, para que não efetivem, ou suspendam temporariamente, procedimentos de retomada de imóveis que possuem contrato de financiamento imobiliário e que estejam em estado de mora perante estas instituições bancárias.

77. Recomendação PAJ 2020/020-05985

Resumo

Pagamento das bolsas aos médicos residentes do âmbito da União.

78. Recomendação PAJ 2020/014-1513, movimentação 11

Resumo

Adoção de medidas administrativas para garantir a organização e controle dos espaços públicos e privados, com o intuito de evitar a concentração de pessoas e o risco de disseminação do coronavírus (COVID-19).

79. Recomendação PAJ 2020/014-1513, movimentação 12

Resumo

Adoção de medidas emergenciais específicas para garantir a organização e controle do espaço interno e filas das agências da CAIXA e casas lotéricas, com o intuito de evitar a concentração de pessoas e o risco de disseminação do coronavírus.

80. Recomendação Conjunta MPF/DPU/DPE- NUPIR 13/2020 - PAJ 2020/022-00889

Resumo

Recomendação conjuntaMPF/DPU/DPE-NUPIR 13/2020 à SESAI, ao DESEI e ao CONDISI-MS para que seja cancelada a 90ª Reunião Ordinária do CONDISI,

conforme proposta (presencial). Recomendou-se a realização por videoconferência.

81. Recomendação Conjunta DPE/DPU - PAJ 2020/022-00734, movimentação 101

Resumo

Recomenda que a disponibilização diária de informações sobre ocupação de leitos aconteça de forma estratificada por cada Município referenciado, consoante Resolução nº 43/CIB/SES, indicando se o leito é SUS ou não SUS, a quantidade de leitos clínicos e de UTI disponíveis para Covid-19, de leitos clínicos e de UTI ocupados, bem como a respectiva taxa atual de ocupação.

82. Recomendação Conjunta DPE/DPU - PAJ 2020/022-02138

Resumo

Recomendação conjunta DPE/DPU à Superintendência do HU/UFGD. Garantia a todas as gestantes e parturientes o direito ao acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós parto, independentemente de justificação prévia pelo profissional médico, conforme determinação legal.

Recomendações relacionadas à saúde

83. Recomendação nº 02/2018 - PAJ 2016/034- 01702

Resumo

Paraíba - Medidas a serem adotadas pelo Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (ISEA); acompanhante de livre escolha das gestantes.

84. Recomendação Conjunta DPU/AM e DPE/AM - PAJ 2018/007-01653

Resumo

Amazonas – Recomendação para que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA realize a capacitação em demandas de saúde e fluxos internos, tendo em vista que o presente Plano de Saúde configura-se como instrumento básico de planejamento, de definição da Política de Saúde do Amazonas.

85. Recomendação Conjunta com MPF - PAJ 2019/016-01718

Resumo

Rio de Janeiro – Recomenda a revogação da Resolução CREMERJ n. 293/2019. Violência Obstétrica. CREMERJ Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.

86. Recomendação SEI 08038.003123/2018-14, movimentação 2902215

Resumo

Recomenda aos Excelentíssimos Ministros da Saúde e da Casa Civil a imediata nomeação do Diretor-Geral e Diretor-Administrativo com autonomia e com critérios meritocráticos, no âmbito do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, segundo os ditames do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, bem como adote as providências mínimas necessárias para o regular funcionamento do Instituto com a aquisição de Órteses, Próteses e Medicamentos especiais (OPMES).

87. Recomendação PAJ 2016/007-02383

Resumo

Amazonas – Recomendação para que a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON cumpra os ditames da Lei nº 12.732/2012 e nº 13.685/2018 sobre a entrega de medicamentos de combate ao câncer.

88. Recomendação PAJ 2020/020-03670

Resumo

São Paulo – Pede atendimento especial na dispensação de fármacos.

89. Recomendação PAJ 2019/020-02319

Resumo

São Paulo – Pede alteração das resoluções que limitam o uso do misoprostol.

90. Recomendação PAJ 2020/029-07018

Resumo

Paraná – Recomendação sobre a irregular restrição, ou preterimento de preferência para cônjuges/as e companheiros/as aos pacientes LGBTI+, em razão da orientação sexual.

91. Recomendação PAJ 2019/017-03264

Resumo

Espírito Santo - Recomendação para regularização do fornecimento da vacina BCG em Linhares/ES.

92. Recomendação SEI 4092538

Resumo

Espírito Santo - Recomendação para os municípios de Marilândia, Serra, Fundão e Aracruz participarem das oficinas e seminários promovidos pela Câmara Técnica de Saúde, visando a elaboração de Planos de Atuação na Saúde.

Recomendações relacionadas a comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais

93. Recomendação Conjunta DPU/DPE DRDHDP-UB nº 02/2020 - PAJ 2020/056-00127

Resumo

Paraíba - Recomendação Conjunta DPU/DPE DRDH-DPU-PB nº 02/2020 à Prefeitura de Campina Grande para adoção de providências quanto ao acolhimento e ações de assistência social aos venezuelanos indígenas da etnia warao que estão no Município.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57247-recomendacao-conjunta-dpu-dpe-drdh-dpu-pb-n-02-2020-paj-2020-056-00127>

94. Recomendação da DPU e DPPE em apoio a indígenas venezuelanos no Recife

Resumo

Pernambuco – A Defensoria Pública da União (DPU) no Recife e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE) enviaram recomendação conjunta à Prefeitura da Cidade do Recife elencando medidas urgentes que precisam ser tomadas a fim de garantir a um grupo de indígenas venezuelanos o direito à moradia e de acesso à rede de assistência social da capital pernambucana.

<https://www.dpu.def.br/noticias-pernambuco/55249-dpu-e-dppe-fazem-recomendacao-em-apoio-a-indigenas-venezuelanos-no-recife>

95. Recomendação Conjunta nº 01/2020 DRDH/DPU/MS DPE/MS MPF/MS NUPIIR - PAJ 2020/022-00889

Resumo

Mato Grosso do Sul - Recomenda à SESAI e DSEIS para transporte de indígenas para atendimento médico fora das aldeias independentemente do contrato de quilometragem dos veículos terceirizados.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57124-recomendacao-conjunta-n-01-2020-drdhdpu-ms-dpe-ms-mpf-ms-nupiiir-paj-2020-022-00889>

96. Recomendação PAJ 2018/014-01105

Resumo

Bahia - Recomenda ao Município de Cachoeira/BA, através do Excelentíssimo

Senhor Prefeito, que realize a abertura imediata da Escola Almerinda Pereira, localizada no Quilombo Engenho da Cruz, zona rural do Município de Cachoeira-Bahia.

97. Recomendação PAJ 2018/014-01944

Resumo

Bahia - Recomenda à equipe da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) responsável pela Ilha dos Frades, através do ilustríssimo Comandante Geral da PMBA, que se abstenha de realizar qualquer tipo de intervenção nas áreas que contenham residência ou propriedades particulares nas Comunidades de Paramana e Costa de Fora, localizada na Ilha dos Frades.

98. Recomendação PAJ 2019/014-01601

Resumo

Bahia - Recomenda à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia efetive o fornecimento de energia elétrica à Terra Indígena Tupinambá de Belmonte.

99. Recomendação PAJ 2019/014-03755

Resumo

Bahia - Recomenda ao Sr. Pierre Daniel Francoi Dutelle que cesse qualquer ato de ameaça, turbação ou esbulho das terras pertencentes à Comunidade Tupinambá de Itapebi, sob pena de responsabilização civil e criminal.

100. Recomendação PAJ 2019/014-06293

Resumo

Bahia - Recomenda à Prefeitura Municipal de Valença que adote todas as medidas necessárias para sanar os problemas apresentados, realizando as obras necessárias a garantir condições dignas de utilização da Escola Nilton Libertador, escola que atende crianças e jovens da Comunidade Remanescente de Quilombo Candimba e Rio Vermelho.

101. Recomendação PAJ 2019/014-06293

Resumo

Bahia - Recomenda à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia efetive o fornecimento de energia elétrica à Comunidade Remanescente de Quilombo Candimba e Rio Vermelho.

102. Recomendação PAJ 2018/029-00455

Resumo

Paraná – Defensoria Pública da União presta assistência jurídica integral e gratuita a comunidades tradicionais, tais como a comunidade de Ilhéus e Atingidos pelo Parque e APA da Ilha Grande, no Paraná. Recomenda-se que esta discussão envolva o conjunto de lideranças dos municípios no entorno do Parque, a gerência do Parque, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, os consultores, as associações dos apicultores, os pesquisadores e os certificadores." (fl. 63).

103. Recomendação PAJ 2016/029-01215

Resumo

Paraná – Recomendação para que esse órgão preze pelo direitos das comunidades quilombolas frente a pedidos de instalação de empreendimentos que podem impactar no modo de vida da comunidade tradicional.

104. Recomendação Conjunta nº 02/2020-DPU/DPPR/MPT - PAJ 2020/029-2318

Resumo

Paraná – Recomendação Conjunta nº 02/2020-DPU/DPPR/MPT-9ª Região a Vossas Senhorias, com os seguintes termos: "1. Nas relações comerciais e trabalhistas estabelecidas entre as destinatárias e Grupos Sociais autoreconhecidos como povos e comunidades tradicionais de Faxinalenses, deve-se observar, na sua integralidade, a Convenção nº. 169/OIT, incorporada ao ordenamento jurídico por meio do Decreto nº. 5.051/2004, a Lei Estadual nº. 15.673/2007, e o Decreto 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; 2. As destinatárias, nas relações estabelecidas

com os povos faxinalenses, devem: (i) Observar a forma representativa e o modo interno de organização do grupo; (ii) Respeitar as práticas tradicionais e os acordos comunitários; (iii) As negociações para extração da erva-mate em território faxinalense precisam ser tratadas em conjunto com as organizações representativas dos faxinalenses de forma livre, prévia e informada, garantindo o respeito ao tempo da comunidade, para que a comunidade acesse informações e busque refletir internamente sobre a tomada de decisões."

105. Recomendação PAJ 2017/007-00629

Resumo

Amazonas - Recomendação para que a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus realize agendamento para emissão do CPF dos indígenas Warao.

Recomendações relacionadas a migração e refúgio

106. Recomendação nº 4033991 - PAJ nº 2020/034-02281

Resumo

Paraíba - Recomenda adoção de medidas relacionadas à dispensa das taxas para emissão/renovação da Carteira Nacional Migratória.

107. Recomendação Nº 01/2019 - PAJ 2018/026-00802

Resumo

Rio Grande do Sul – Recomendação para que as Universidades Federais no RS não exijam dos estudantes migrantes que ingressem pelo SiSU, Vestibular e/ou quaisquer outras formas de ingresso não específicas para migrantes comprovantes de sua regular situação migratória, tais como visto específico, registro nacional migratório ou qualquer outra documentação de identificação ou de ingresso no país expedida por autoridade brasileira.

108. Recomendação PAJ 2020/020-21689

Resumo

São Paulo - Pede providências ao CONARE.

109. Recomendação PAJ 2018/007-02937

Resumo

Amazonas – Recomendação para que a Arquidiocese de Manaus repasse as instruções contidas no Ofício N°54/2019/DPU-AM/DRDH AM RR aos estrangeiros com dificuldades no agendamento e emissão da CTPS.

110. Recomendação PAJ 2017/007-00629

Resumo

Amazonas - Recomendação para que a Superintendência Regional do Banco do Brasil no Amazonas cumpra as orientações e esclarecimentos acerca da identificação e documentações necessárias para prestação dos serviços bancários aos migrantes e solicitantes de refúgio.

111. Recomendação Conjunta com GT MR - PAJ 2018/016-07180

Resumo

Rio de Janeiro – Recomendação para que não ocorra a proibição de requerimentos de autorização de residência, com base em reunião familiar, acolhida humanitária, tratamento de saúde, cumprimento de pena ou liberdade provisória e aos beneficiados por tratado de residência e livre circulação, para os estrangeiros com prévia condenação criminal, seja dispensada a exigência de legalização e tradução de certidões de antecedentes criminais obtidas no país de origem para os casos já indicados de autorização de residência, ante seu caráter meramente informativo, não vinculante e juridicamente dispensável para fins da decisão concessiva do registro pela autoridade policial, nos termos do art. 2º, §1º da Portaria Interministerial nº 03 e do art. 6º, §1º da Portaria Interministerial nº 06/2018 e seja, por fim, dispensada a exigência da própria certidão de antecedentes criminais do país de origem nos casos mencionados, quando informada de modo fundamentado e circunstanciado a impossibilidade de sua obtenção, com substituição por declaração do estrangeiro interessado. Departamento de Polícia Federal, por sua

Diretoria-Geral e pela Coordenação-Geral de Polícia de Imigração.

Recomendações relacionadas à população LGBTI

112. Recomendação Conjunta com GT LGBT - PAJ 2018/016-03748

Resumo

Rio de Janeiro - Recomenda inclusão no Censo 2020 as especificidades da população trans, mediante a tomada das medidas necessárias para que sejam elucidados, nos resultados finais, os seguintes itens: a. quantitativo populacional; b. escolaridade média; c. faixa salarial; d. situação familiar das pessoas trans; e e. estimativas de vida. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Recomendações relacionadas à população de rua

113. Recomendação Conjunta MPF DPU DPMG - PAJ 2020/004-01556

Resumo

Minas Gerais - Recomendação Conjunta DPU, MPF, DPMG, MPT nº 02/2020, encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte e Betim sobre medidas de proteção de pessoas em situação de rua.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57229-recomendacao-conjunta-mpf-dpu-dpmg-paj-2020-004-01556>

114. Recomendação Conjunta nº 04/2020 DRDH/MS NUDEDH DPEMS - PAJ 2020/022-00734

Resumo

Mato Grosso do Sul - Recomenda ao Município de Dourados a adoção de medidas urgentes no sentido de atender às especificidades da população em situação de rua.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57118-recomendacao-conjunta-n-04-2020-drdh-ms-nudedh-dpems-paj-2020-022-00734>

115. Recomendação Conjunta Nº 01/2020 DRDH/MS NUDEDH DPEMS - PAJ 2020/022- 00734

Resumo

Mato Grosso do Sul - Recomenda ao Município de Campo Grande a adoção de medidas urgentes no sentido de atender às especificidades da população em situação de rua.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adoptadas/57117-recomendacao-conjunta-n-01-2020-drdh-ms-nudedh-dpems-paj-2020-022-00734>

116. Recomendação PAJ 2020/020-18997

Resumo

São Paulo – Pede assistência à população rua por causa de ondas de calor em SP.

Recomendações relacionadas a mulheres

117. Recomendação PAJ 2020/016-10281

Resumo

Rio de Janeiro - Referente à Portaria 2282 SMS RJ. 1) a comunicação compulsória a autoridades policiais em caso de atendimento para interrupção de gravidez em decorrência de estupro não poderá, em circunstância alguma, impedir ou comprometer o atendimento à vítima dessa violência, devendo ser feita tão somente para fins estatístico, sem informações pessoais da vítima, exceto nos casos em que haja seu consentimento expresso para que o crime seja apurado pela polícia; 2) o

procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei deve ser conduzido, sempre, sem nenhum tipo de julgamento da vítima, com total respeito à sua autonomia, garantindo-se acolhimento eficaz, com a garantia do efetivo atendimento médico ante aos demais trâmites administrativos envolvidos; 3) se abstenham de oferecer às mulheres que buscam atendimento para interromper gravidez resultante de estupro a possibilidade de visualização do feto ou embrião por meio de ultrassonografia, tendo em vista tanto a desnecessidade clínica de tal medida, quanto o seu potencial de violência psicológica e institucional contra a vítima; 4) que oriente as mulheres que buscam atendimento para interromper gravidez resultante de estupro acerca da real probabilidade dos riscos descritos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de acordo com cada caso concreto, de modo que esta etapa do procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei não venha a se tornar um obstáculo ou constrangimento à autonomia da vítima. SMS RJ.

Recomendações relacionadas a moradia e conflitos fundiários

118. Recomendação PAJ 2014/030-00847 e PAJ 2018/029-01973

Resumo

Paraná - Recomenda o cumprimento das disposições da Lei n.º 11.977/2009 (art. 5º-A, III) e a concretização do direito à moradia digna (art. 6º, caput, Constituição Federal) ao Conjunto Habitacional Sonho Meu, primeira e segunda etapas, na cidade de Umuarama/PR.

Recomendações relacionadas à educação

119. Recomendação da DPU no PA que pede liberdade de expressão

Resumo

Pará - As Defensorias Públicas da União (DPU) e do Estado do Pará (DPE/PA),

a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) assinaram uma recomendação conjunta em favor da liberdade de expressão nas escolas e universidades paraenses.

<https://www.dpu.def.br/noticias-para-slideshow/48009-criadores-do-observatorio-da-intolerancia-pa-pedem-garantia-de-liberdade-de-expressao>

120. Recomendação PAJ 2018/014-01200

Resumo

Bahia - Recomenda à Universidade Federal da Bahia, através do Magnífico Reitor que realize a alteração no Resultado Final da Seleção 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, substituindo, assim, o termo “desclassificação por média” por “classificação” ou “classificação sem vaga”.

121. Recomendação PAJ 2019/014-05192

Resumo

Bahia - Recomenda à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia que, nos próximos editais de seleção de benefícios PROAE, estabeleça tópico específico para tratar sobre os critérios de classificação dos inscritos, pormenorizando as variáveis que revestem o conceito de vulnerabilidade social, preferencialmente através da atribuição de pontuação para cada item avaliado, a fim de eliminar o caráter subjetivo que ora permeia o instrumento editalício.

122. Recomendação PAJ 2020/014-04333

Resumo

Bahia – Recomenda à UFBA que os estudantes do ciclo regular que entraram antes de 2019, e que não tiveram autodeclaração confirmada por comissões de heteroidentificação por ocasião do ingresso na Universidade, não sejam submetidos a comissões de heteroidentificação, ainda que representados por fraude; Que, em caso de processo administrativo disciplinar, a comissão de sindicância não atue como comissão de heteroidentificação, orientando que a sanção administrativa somente seja aplicada se houver elementos suficientes para constatar que a declaração étnico-

racial não foi prestada conforme sentimento pessoal do declarante.

123. Recomendação PAJ 2018/016-08778

Resumo

Rio de Janeiro – Recomendação conjunta, com o MP-RJ, enviada à Secretaria Municipal de Educação de Itaguaí para regularização da prestação adequada do Transporte Público Gratuito Escolar em decorrência de denúncia recebida pela DPU/RJ informando a falta de transporte escolar para os alunos do município de Itaguaí, mesmo tendo recebido recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

124. Recomendação PAJ 2020/020-03650

Resumo

São Paulo – Pede a suspensão do calendário do ENEM.

125. Recomendação nº 3572672 - PAJ nº 2019/034-01695

Resumo

Paraíba - Revogação do §5º do art. 1º da Resolução nº 05/2005/Conselho Curador/UFPB obediência ao previsto na Lei nº 12.799/13 acerca da isenção de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos aos integrantes de família de baixa renda que cursaram o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada.

126. Recomendação nº 4020949 - PAJ nº 2020/034-01515

Resumo

Paraíba - Recomenda adoção de medidas para efetivação do pagamento do auxílio instrumental para acesso de estudantes carentes ao período suplementar remoto da UFPB.

127. Recomendação nº 03/2018 - PAJ nº 2018/034-01564

Resumo

Paraíba - Trata sobre a livre expressão nas instituições públicas de ensino superior na Paraíba.

128. Recomendação Nº 04/2019 - PAJ 2019/026-04284

Resumo

Rio Grande do Sul - Recomendação ao Instituto Federal Farroupilha para que adote medidas para que o IFF identifique a necessidade de atendimento educacional especializado após concluídos os processos seletivos para ingresso de discentes e adote procedimentos para viabilizar a disponibilização de profissionais de AEE assim que identifique existência de demanda para tanto.

129. Recomendação PAJ 2018/016-003030

Resumo

Rio de Janeiro - Recomenda adoção da autodeclaração como critério para condição de cotista pela cor da pele. Escola de Serviço Social da UFRJ.

130. Recomendação PAJ 2019/016-01615

Resumo

Rio de Janeiro - Recomenda que não haja limitação para estudantes estrangeiros que não portem visto específico para ingresso em instituições de ensino brasileiras. PUC-Rio.

131. Recomendação SEI 08175.001373/2018-45

Resumo

Rio de Janeiro - Recomenda a promoção e efetivação do princípio da autonomia

universitária, referentes a qualquer tipo de manifestação de ideias, desde que se coadune com os pilares constitucionais de democracia, liberdade, justiça, solidariedade, diversidade e demais direitos fundamentais, sem qualquer cerceamento no exercício do direito à livre expressão, independentemente de posição político-ideológica, ainda que haja debates sobre o quadro eleitoral vigente, o que não se constitui propaganda político-eleitoral. Universidades Federais e Estaduais, públicas em geral e outros Institutos de Educação Superior. Departamento de Polícia Federal, por sua Diretoria-Geral e pela Coordenação-Geral de Polícia de Imigração.

Recomendações relacionadas a idosos e pessoas com deficiência

132. Recomendação Conjunta nº 05/2020 - PAJ 2020/038-02174

Resumo

Pernambuco - Recomendação direcionada à Prefeitura do Recife sobre o atendimento às pessoas com deficiência e com doenças raras.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57191-recomendacao-conjunta-n-05-2020-paj-2020-038-02174>

133. Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597654

Resumo

Bahia - Recomenda aos Instituto Nacional da Seguridade Social, localizado no Bairro de Mercês, que cuide em efetuar a capacitação dos seus funcionários em prol da melhoria no atendimento aos segurados, primordialmente portadores de algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

134. Recomendação PAJ 2018/014-04994, sequencial 2597716

Resumo

Bahia - Recomenda aos Instituto Nacional da Seguridade Social, localizado no

Bairro de Itapuã, que cuide em efetuar a capacitação dos seus funcionários em prol da melhoria no atendimento aos segurados, primordialmente portadores de algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**135. Recomendação PAJ 2018/014-04994,
sequencial 2597749**

Resumo

Bahia - Recomenda aos Instituto Nacional da Seguridade Social, localizado no Bairro do Comércio, que cuide em efetuar a capacitação dos seus funcionários em prol da melhoria no atendimento aos segurados, primordialmente portadores de algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**136. Recomendação PAJ 2018/014-04994,
sequencial 2597764**

Resumo

Bahia - Recomenda aos Instituto Nacional da Seguridade Social, localizado no Bairro de Brotas, que cuide em efetuar a capacitação dos seus funcionários em prol da melhoria no atendimento aos segurados, primordialmente portadores de algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**137. Recomendação PAJ 2018/014-04994,
sequencial 2597776**

Resumo

Bahia - Recomenda aos Instituto Nacional da Seguridade Social, localizado no Bairro do Bonfim, que cuide em efetuar a capacitação dos seus funcionários em prol da melhoria no atendimento aos segurados, primordialmente portadores de algum tipo de deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

**138. Recomendação Nº 03/2019 - PAJ
2019/026-04282**

Resumo

Rio Grande do Sul - Recomendação para que o INEP reabra e inscreva,

excepcionalmente, inscrição para 14 surdos no Exame ENCEJA 2019.

139. Recomendação PAJ 2020/016-06410

Resumo

Rio de Janeiro – I. Revogação da Portaria GM/MS no 1.325, de 18 de maio de 2020, com efeitos ripristinatórios, a fim de que a norma que ora se reivindica, restabeleça o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei e seu respectivo custeio. II. Que garanta o financiamento federal para apoio ao custeio das equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP), mantendo a regularidade dos repasses aos estados e municípios que possuam equipes EAP constituídas e devidamente habilitadas, bem como preveja recursos para apoiar a implementação de novas equipes nos estados; III. A adoção de todas as medidas possíveis a fim de induzir a ampliação da política do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei nos Estados da Federação em que não existam e aprofundamento nos Estados já pactuados. IV. Que se abstenha de toda e qualquer decisão que promova mudanças nas políticas de saúde mental que possam estar em desacordo com a Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001) e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ministério da Saúde.

Recomendações relacionadas a pessoas privadas de liberdade

140. Recomendação PAJ 2020/020-04014

Resumo

São Paulo – Pede entrevista reservada entre defensor e pessoa privada de liberdade.

141. Recomendação Conjunta DPE - PAJ 2020/016-01075

Resumo

Rio de Janeiro - Criação de canais exclusivos para o atendimento de familiares dos presos que ocupavam a referida cadeia pública nas seguintes modalidades: a) por email; b) por telefone com contato por mensagens de aplicativos e c) um plantão no local, no mínimo em horário comercial, com lista informando o novo local de custódia de cada preso e o respectivo estado de saúde do mesmo. SEAP.

142. Recomendação SEI 08038.003123/2018-14, movimentação 2836489

Resumo

Recomenda ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a imediata autorização do custeio de diárias e passagens a equipe de peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à fins de realização de missão emergencial de inspeção nos espaços de privação de liberdade do Estado do Ceará.

Recomendações relacionadas a catadoras e catadores

143. Recomendação Conjunta MPERJ/MPT/DPU

Resumo

Rio de Janeiro - A Defensoria Pública da União (DPU), por meio do Grupo Nacional de Trabalho de Promoção de Direitos das Catadoras e dos Catadores; o Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Núcleo de Meio Ambiente do Trabalho, e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA) enviaram uma Recomendação sobre a proteção a catadores de materiais recicláveis, dirigida à Prefeitura do Rio e à Companhia de Limpeza Urbana (Comlurb).

<https://www.dpu.def.br/noticias-rio-de-janeiro/56563-dpu-mpt-e-mprj-enviam-recomendacao-a-prefeitura-do-rio-e-comlurb>

Outras recomendações

144. Recomendação Conjunta nº 01/2020 DRDHDP/MA NDHDPE/MA - PAJ 2020/012-00744

Resumo

Maranhão - Recomendação aos cinco municípios mais populosos do Maranhão, com pedido de implementação e/ou reforço de políticas públicas.

<https://www.dpu.def.br/dpucontraocoronavirus/medidas-adotadas/57128-recomendacao-conjunta-n-01-2020-drdhdpu-ma-ndhdpe-ma-paj-2020-012-00744>

145. Recomendação PAJ 2020/016-04938

Resumo

Rio de Janeiro - Evitar violações ao direito de manifestação, bem como prevenir discriminação nos protocolos de policiamento de protestos com conteúdo antirracista e/ou exercido majoritariamente por cidadãos e cidadãs negros e negras, de modo a garantir o livre exercício deste direito fundamental de forma pacífica e em condições igualitárias. Polícia Militar e Polícia Civil do Rio de Janeiro.

146. Recomendação PAJ 2020/016-07518

Resumo

Rio de Janeiro - Recomenda a declaração de nulidade da Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020, que “Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas”, prática que deverá permanecer vedada; 2. Que se abstenha de, no futuro, deliberar, sem a participação conjunta do CONANDA, de outras matérias relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes. CONAD.

147. Recomendação Conjunta com DPE - PAJ 2019/016-08937

Resumo

Rio de Janeiro – Internação involuntária do dependente químico a pedido de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da área de segurança pública, que

constate a existência de motivos que justifiquem a medida. Prefeito do Rio de Janeiro, Secretária de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

148. Recomendação SEI 08161.000017/2019-44

Resumo

Amazonas – Recomendações ao Comandante da 12^a Região Militar: a) Reserva de vagas para inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência nos processos seletivos ao serviço militar temporário para oficiais técnicos temporários (OTT) no âmbito da 12^a região militar. b) A criação de comissão de heteroidentificação nos processos seletivos em isonomia aos já adotados para os cursos de graduação.

149. Recomendação PAJ 2016/007-02849

Resumo

Amazonas – Recomendação ao IBAMA, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e à Fundação Amazonas Sustentável para realização de oficinas de reeducação ambiental e conscientização ambiental, dentro das competências de cada órgão, buscando propostas de atuações articulada, incentivo e patrocínio de ações.

150. Recomendação PAJ 2016/007-01565

Resumo

Amazonas – Recomendação de proposta de Cooperação técnica entre DPU-AM e Caixa Econômica Federal, a fim de facilitar a mediação em relação as demandas recebidas pela DPU relacionadas à instituição.

151. Recomendação PAJ 2019/020-02974

Resumo

São Paulo - Pede providências durante manifestação.

**152. Recomendação nº 01/2018 - PAJ
2018/034-0448**

Resumo

Paraíba - Medidas a serem adotadas pela UFCG em relação aos estudantes identificados como autores dos gestos obscenos para ferir direitos das mulheres em fotos de colação de grau.

**153. Recomendação Nº 02/2019 - PAJ
2019/026-03036**

Resumo

Rio Grande do Sul - Recomendação para que as obras da Nova Ponte do Guaíba sejam paralisadas até que as 27 famílias da "Prainha" sejam devidamente realocadas.

**154. Recomendação nº 01/2019 - PAJ nº
2016/034-01896**

Resumo

Paraíba - Diligências pela Prefeitura Municipal de João Pessoa; medidas de cuidado e direito à saúde em demolições efetuadas na Comunidade Porto do Capim.

**155. Recomendação nº 4021306 - PAJ nº
2020/034-02261**

Resumo

Paraíba - Recomenda adoção de providências da UFCG em relação à denúncia de publicização de conteúdos desrespeitosos em redes sociais por docente vinculado à instituição.

**156. Ofício c/c Recomendação - OFÍCIO - Nº 29-
7/2020 - DPU PB/DRDH PB - PAJ nº 2020/034-
00425**

Resumo

Paraíba - Recomenda providências para imediata reativação dos pagamentos dos BPC/LOAS que foram suspensos em razão de não recadastramento tempestivo no CadÚnico.

157. Recomendação PAJ 2018/020-09578

Resumo

São Paulo – Pede atendimento diferenciado àqueles que não conseguem acessar o "MeuINSS".

158. Recomendação PAJ 2019/020-13562

Resumo

São Paulo – Pede a revogação da Resolução 2.232/19.

159. Recomendação SEI 08184.001100/2018-91

Resumo

São Paulo – Pede liberdade de manifestação em 08/03/2019.

160. Recomendação PAJ 2020/017-00862

Resumo

Espírito Santo - Recomendação para correção de erros de cálculos recorrentes no pagamento de benefícios previdenciários retroativos, em sede de execução invertida, e sempre sem prejuízo dos segurados credores.

161. Recomendação PAJ 2020/014-01783

Resumo

Bahia - Recomenda à Marinha a realização imediata de vistoria para verificar o estado geral de segurança da barragem Rio dos Macacos, situada nas proximidades da Comunidade Remanescente de Quilombo Rio dos Macacos, e, identificando-se eventual dano estrutural ou falha no seu funcionamento, que sejam adotadas todas as medidas cabíveis e necessárias para solucionar o problema; b) a exibição de Relatório de Inspeção de Segurança Regular e outros existentes, bem como todas as

informações pertinentes; c) a realização periódica de fiscalização e da manutenção estrutural da barragem.

162. Recomendação PAJ 2020/014-01773

Resumo

Bahia - Recomenda aos gestores públicos o aceite do custeio federal disponibilizado por meio da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, para fins, inclusive, de implantação de benefícios suplementares, assim entendidas "as provisões suplementares e provisórias que integram, organicamente, as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, respeitado o rito procedimental necessário, com a urgência que se impõe.

163. Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3638411

Resumo

Bahia - Recomenda às prefeituras municipais que realizem a imediata entrega da RAIS 2019, cujo prazo se encerrou no dia 17 de abril de 2020, conforme Manual de Orientação do ano-base 2019, instituído pela Portaria 6.136/2020, ou anteriores, caso ainda não tenha feito, prestando as respectivas informações de desligamento/vacância dos empregados/servidores. Orienta-se, ainda, que a Municipalidade facilite a disponibilização de declarações aos ex-empregados/servidores que pretendam discutir o direito ao auxílio emergencial na esfera judicial.

164. Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3641457

Resumo

Bahia - Recomenda ao Estado da Bahia que realize a imediata entrega da RAIS 2019, cujo prazo encerrou no dia 17 de abril de 2020, conforme Manual de Orientação do ano-base 2019, instituído pela Portaria 6.136/2020, ou anteriores, caso ainda não tenha feito, prestando as respectivas informações de desligamento/vacância dos empregados/servidores. Orienta-se, ainda, que o Estado da Bahia facilite a disponibilização de declarações aos ex-empregados/servidores

que pretendam discutir o direito ao auxílio emergencial na esfera judicial.

165. Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3641605

Resumo

Bahia - Recomenda à DATAPREV que identifique e promova a reanálise dos requerimentos indeferidos antes da atualização do banco de dados da RAIS, mantido pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Especial de Previdência e Trabalho, mormente daqueles em que o proponente manteria suposto vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

166. Recomendação PAJ 2020/014-01917, sequencial 3642256

Resumo

Bahia - Recomenda ao Ministério da Economia que efetue a imediata atualização do banco de dados da RAIS para permitir que a DATAPREV tenha acesso às informações de desligamento/vacância de ex-empregados/servidores públicos do ano de 2019, evitando-se a indevida negativa da prestação e a consequente judicialização dos casos.

167. Recomendação PAJ 2018/014-6103

Resumo

Bahia - Recomenda ao IBAMA a realização fiscalização no entorno da propriedade rural da Suzano Papel e Celulose S.A. e, caso sejam identificadas irregularidades, que este Órgão tome as providências cabíveis, aplicando as respectivas sanções.

168. Recomendação PAJ 2018/014-6103

Resumo

Bahia - Recomenda ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a realização fiscalização no entorno da propriedade rural da Suzano Papel e Celulose S.A. e, caso sejam identificadas irregularidades, que este Órgão tome as providências cabíveis, aplicando as respectivas sanções.

169. Recomendação PAJ 2019/014-01643

Resumo

Bahia - Recomenda à Caixa Econômica Federal que adote medidas para que os ofícios enviados pela DPU sejam respondidos em prazo razoável, bem como para que sejam fornecidos os documentos e as informações solicitadas, desde que acompanhadas de outorga de poderes e autorização para quebra do sigilo bancário.

170. Recomendação Conjunta nº 10 de 26/03/2018 - PAJ 2015/004-06507

Resumo

Minas Gerais - Recomendação conjunta expedida pelo MPF, MPMG, MPES, MPT, DPU, DPES e DPMG, às empresas Vale S/A, BHP Billiton Brasil Ltda. e Samarco Mineração S/A, e à Fundação Renova, acerca das violações aos direitos humanos cometidos durante o próprio processo de reparação dos danos causados pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão. Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Espírito Santo, Ministério Público do Trabalho, e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Espírito Santo.

171. Recomendação Conjunta Interinstitucional nº 1/2019 - PAJ 2019/004-01138

Resumo

Minas Gerais - Recomendação feita em conjunto com o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Para orientar todos os municípios atingidos pelo desastre do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, que se abstenham de considerar, no cálculo da renda mensal familiar, para fins de concessão ou manutenção de qualquer benefício assistencial, em especial o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o valor do auxílio emergencial pago pela mineradora. Ademais, solicita-se que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a reativação dos benefícios assistenciais eventualmente cancelados ou suspensos. De acordo com informações recentes recebidas pela DPMG, 230 famílias já teriam sido desligadas do Programa Bolsa Família em Brumadinho.

172. Recomendação Conjunta sobre renda

de moradores de Brumadinho

Resumo

Distrito Federal - A Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado de Minas e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais enviaram recomendação conjunta à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, com vistas à proteção da subsistência dos atingidos pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, controlada pela empresa Vale S.A.

<https://www.dpu.def.br/noticias-minas-gerais/54071-dpu-envia-recomendacao-conjunta-sobre-renda-de-moradores-de-brumadinho-mg>

173. Recomendação Conjunta DPES, MPES, DPU e MPF

Resumo

Minas Gerais - A Defensoria Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União (DPU) no Espírito Santo e instituições do sistema de Justiça no estado - que atuam na defesa das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 2015, em Mariana (MG) - recomendaram aos municípios de Aracruz, Colatina, Fundão, Marilândia e Serra que elaborem um diagnóstico situacional da saúde municipal e instituem planos de atuação na saúde, com efetiva participação das comunidades atingidas pelo desastre. A recomendação foi assinada pelo defensor regional de direitos humanos no ES, Antonio Ernesto de Fonseca e Oliveira, e por representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPE/ES), Ministério Público do Espírito Santo e Ministério Público Federal.

<https://www.dpu.def.br/noticias-institucional/233-slideshow/52403-drdh-es-dpe-e-mps-lancam-recomendacao-a-municipios-atingidos-por-desastre>

174. Recomendação Conjunta no 01/2020 - DRDH-NUDECIV/AP- PAJ 2020/003-00809

Resumo

Rio Grande do Sul - Recomendação para que o DNIT realize levantamento

detalhado dos atuais moradores das áreas atingidas pelas obras de construção da Nova Ponte do Guaíba (Porto Alegre).

**175. Recomendação Conjunta MPF/PRDC-
RS e DPU/DRDH-RS Nº 02/2018 - PAJ
2018/026-02985**

Resumo

Rio Grande do Sul – Recomendação para que o DNIT realize diagnóstico – contendo os dados sociais básicos, inclusive dados de suas atuais ocupações econômicas – de todos os atuais moradores que, entre o final do cadastramento de 2014 e a data desta Recomendação, tenham passado a residir nas áreas do “continente” (vilas Tio Zeca e Areia) afetadas pela construção da Nova Ponte do Guaíba, em Porto Alegre, e que não estejam cadastrados pelo DNIT.